



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Superintendência de Compras e Licitações
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3788
www.uffs.edu.br

Para dar maior transparência ao processo licitatório e em cumprimento ao disposto no Artigo 23, parágrafo 2º do Decreto 10.024/2019, divulgo o PEDIDO DE ESCLARECIMENTO recebido por e-mail da empresa Metdata Tecnologia da Informação Eirelli:

“QUESTIONAMENTO 1: ITEM 6 SCANNER

Exigência edital:

Resolução mínima de saída: 50dpi~600dpi

Após a análise do edital, observamos a exigência acima de resolução de saída de 50 a 1200 dpi. Porém, ao observar os equipamentos disponíveis no Mercado, observamos que a grande maioria, se não 90% utilizam a resolução de saída de 75 a 1200 dpi. Dessa forma, visando a ampliação da disputa, entendemos que se ofertarmos scanners com resolução de saída de 75 a 1200 dpi, o mesmo será aceito. Nosso entendimento está correto?

QUESTIONAMENTO 2: ITEM 6 SCANNER

Exigência edital:

Compatível com os sistemas operacionais Windows 7, Windows 8, Windows 10 e Linux

Após a análise do edital, identificamos a exigência acima de compatibilidade com Windows 7. Porém, de acordo com a informação que consta no site do fabricante Microsoft, o sistema operacional 7 foi descontinuado, portanto, sem atualizações para o mesmo. Cabe mencionar que os scanners mais atuais disponíveis no mercado são entregues sem o sistema operacional 7.

Link para comprovação Windows 7:

<https://support.microsoft.com/pt-br/windows/o-suporte-ao-windows-7-terminou-em-14-de-janeiro-de-2020-b75d4580-2cc7-895a-2c9c1466d9a53962>

Dessa forma, entendemos que não será exigido compatibilidade com Windows 7, apenas com as versões mais atuais Windows 8, Windows 10 e Linux. O entendimento está correto?

QUESTIONAMENTO 3: ITEM 6 SCANNER

Exigência edital:

Tamanho mínimo de documento: 50 mm x 50 mm

No termo de referência, item 6 scanners, é solicitado tamanho mínimo de 50 mm x 50 mm para os documentos. Porém, a maioria dos scanners para este porte de equipamento disponíveis no Mercado digitalizam documentos com tamanho mínimo a partir de 52 mmx 52mm. Cabe mencionar que geralmente

o tamanho mínimo é exigido para a digitalização de cartões de crédito, de visita e CPF que de acordo com a wikipédia, possuem o tamanho de 53,98mm. Dessa forma, com o intuito de ampliar a disputa, entendemos que serão aceitos scanners que digitalizem documentos com o tamanho mínimo de 52x52mm. Nosso entendimento está correto?

QUESTIONAMENTO 3: ITEM 6 SCANNER

Exigência edital:

Volume diário recomendado: 6.000 folhas

Após a análise do edital, identificamos a exigência acima de ciclo diario recomendado 6.000 folhas. Porém, baseado na exigência de velocidade 40 ppm (simplex) / 80 ipm (duplex) e capacidade do ADF de 60 folhas, a maioria dos scanners disponiveis no Mercado possuem ciclo diario de 5.000 folhas. Dessa forma, visando a ampliação da disputa, entendemos que serão aceitos scanner com ciclo diário de 5.000 folhas. O entendimento está correto?”

Informo que o pedido de esclarecimento está disponível em PDF no site:
<https://www.uffs.edu.br/UFFS/atos-normativos/pregao/sucl/2022-0051>